ATA ORDINÁRIA Nº 01/2025
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL- CONDUR
ALFREDO WAGNER/SC

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas nas dependências do salão União Club na praça Central do município iniciou-se a primeira reunião do Conselho de Desenvolvimento com o objetivo de eleger a diretoria do Conselho e aprovar os regimentos Interno e da Revisão do Plano. A Coordenadora do processo deu as boas-vindas em nome da prefeitura e explicou os objetivos da reunião de hoje e como vai funcionar o processo e em que estágio já estamos. Após apresentação de slides com objetivos e funções do CONDUR, a coordenadora solicitou a todos os presentes que se apresentassem com nome e representação (territorial ou setorial). Em seguida foi iniciado o processo de eleição do presidente, vice-presidente, secretária e sua suplente, entre os presentes conforme lista de presença. Foi explicado as funções de cada um deles e ouve apenas um interessado em cada vaga. Aclamados por unanimidade, ficou a diretoria composta por Ilson Neri dos Santos presidente, Paulo Cesar Rossi vice-presidente, Katilene Leticia de Andrade secretária e Beatriz Silvestri Onofre como suplente. Após a posse em seus cargos, o presidente como seu primeiro ato colocou em apreciação o Regimento Interno do Conselho para aprovação. Entre as principais sugestões ficou acordado que o mandato do Conselheiros será de dois anos e as reuniões ordinárias a cada seis meses. Aprovado o regimento interno foi colocado em discussão o Regimento da Revisão do Plano Diretor. O processo da revisão segue um cronograma padrão desta forma sem muitas sugestões no texto. Após avaliação das macrozonas foi definida as datas e locais das oficinas garantido assim a maior participação popular possível. As oficinas que serão onze e divulgadas em todo município ficaram assim definidas: dia trinta de junho na Santa Barbara, dois de julho em São Leonardo, dia três de julho na Lomba Alta, dia sete de julho no Rio Engano, dia oito de julho no Pinguirito, dia dez de julho no Rio Lessa, dia quatorze na comunidade de Demoras, dia quinze no Caeté, dia dezesseis de julho no Barro Branco, dia dezessete no Passo da Limeira e dia vinte e um de julho no Centro. A coordenadora solicitou a todos ajuda na divulgação das oficinas que serão divulgadas nas redes sociais, escolas e se possível por carro de som e a participação dos mesmos em todas as oficinas, principalmente nas suas comunidades. Como ambos os regimentos tem longo texto ficou acordado que caso surja mais alguma sugestão terá que ser pontuada no grupo do Whatsapp do conselho até dia quatorze para posterior publicação dos mesmos. A coordenadora passou uma lista de leis para os conselheiros fazerem a leitura, que serão as leis de suporte ao processo de revisão: Lei nº 016/2008 – Plano Diretor, Lei nº 10.257 – Estatuto das Cidades, Resolução nº 25 – Conselho das Cidades, Lei nº 12.651 – Codigo Florestal, Lei nº 6.766/1979 – Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Lei nº 13.465/2017 – Regularização Fundiaria Urbana e Rural. Surgiu algumas duvidas quanto as macrozonas, mas foi explicado que elas poderão ser alteradas caso seja vontade das comunidades. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e a proxima sera convocada como reunião extraordinaria apos a realização das oficinas.

Presidente:

Secretária: